

AVERBAMENTO

Autorização Definitiva DREN nº 134, 27|09|2004
[Tangerina Educação e Ensino]

Por despacho exarado pela Diretora-geral da Administração Escolar, em 10/05/2022, foi concedida:

- i). a homologação de Maria Isabel Coquet de Sotto Mayor, como representante legal da entidade titular perante o Ministério da Educação, do estabelecimento de ensino denominado Tangerina, Educação e Ensino, com efeitos a partir de setembro de 2015, nos termos propostos.

- ii). a alteração de lotação da Educação Pré-Escolar, de 60 para 73 crianças, e a do 1.º CEB, de 88 para 107 alunos, com efeitos a partir de 24 de novembro 2010, nos termos propostos.

Mais se averba, que a Informação-proposta I/3754/2018, de 19/06/2018, da autoria desta Direção de Serviços, na qual se propunha a redefinição da lotação com efeitos a 24 de novembro de 2010 (cfr anexo "OFICIO 18.11.2010"), obteve parecer favorável do então Sr. Delegado Regional de Educação do Norte, Dr. José Octávio Mesquita, em 20 de junho de 2018, mas, por lapso, não foi remetida aos Serviços Centrais, para os devidos efeitos.

A Direção de Serviços da Região Norte, em 11 de maio de 2022

O Delegado Regional de Educação da Região Norte



(Sérgio Afonso)

Direção de Serviços da Região Norte

Rua António Carneiro, 98

4349-003 Porto PORTUGAL

Tel.: (351) 225 191 900 Fax: (351) 225 191 999

Website: www.dren.min-edu.pt

E-mail: atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt